



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº43/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Rua Dolores no Jardim Clementina está muito suja e vem sendo um local propício para proliferação de animais peçonhentos assim como os moradores já vem relatando sobre essa situação, reivindico aqui ai executivo que tome as providências necessárias.

JUSTIFICATIVA

Indico ao poder executivo que tome as providências necessárias a cerca daquela situação, são calçadas publicas, tem uma parte que o município fez, no entanto, existe ainda outra parte que é chão então sempre haverá esse problema com os matos, além da limpeza indico que deveria terminar por completo aquela calçada, se não será um circulo vicioso sempre irá crescer mato e o transtorno voltará, solicito que o secretário Mazinho juntamente com a prefeita visita esse local para entender melhor a situação.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

21/03/2023

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

